



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 02 DE JUNHO 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR JORGE
LUIZ ALBERTO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **JORGE LUIZ ALBERTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

